

INFORMATIVO 1ªCCR

DIREITOS SOCIAIS E FISCALIZAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL

Informativo quinzenal da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal

SUMÁRIO TEMÁTICO

- 2 INFORMES DA 1ª CCR
- 3 VOTOS DE DESTAQUE
- 5 SAÚDE
- 6 COVID-19
- 9 EDUCAÇÃO
- 10 FISCALIZAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS
- 11 PATRIMÔNIO PÚBLICO E PREVIDÊNCIA

DESTAQUES DESTA EDIÇÃO

INFORMES DA 1ª CCR

[1CCR orienta sobre procedimentos relativos a tratamentos ou medicamentos não incorporados no SUS](#)

COVID-19

[Atuação do Giac no enfrentamento da covid-19 é tema do vídeo de prestação de contas do PGR](#)

PREVIDÊNCIA

[Previdência testa projeto para reduzir as perícias canceladas por não comparecimento do segurado](#)

SAÚDE

[Nova lei prevê ecocardiograma fetal e ultrassonografia para gestantes no SUS](#)

EDUCAÇÃO

[Auditoria avalia governança no Ministério da Educação e no FNDE](#)

FISCALIZAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS

[MPF apresenta sugestões para aperfeiçoar legislação e funcionamento do Fundeb](#)

MEMBROS TITULARES

- Lindôra Maria Araujo – Coordenadora
- Nicolao Dino de Castro e Costa Neto
- Nívio de Freitas Silva Filho

MEMBROS SUPLENTE

- Maria Cristiana Simões Amorim Ziouva
- Francisco Xavier Pinheiro Filho
- Eduardo Kurtz Lorenzoni

INFORMES DA 1ªCCR

EM DESTAQUE

1CCR orienta sobre procedimentos extrajudiciais relativos a tratamentos ou medicamentos não incorporados no SUS



Em 21/6/2023.

Fonte: Secretaria de Comunicação do MPF.

Imagem ilustrativa: freepik

A Câmara de Direitos Sociais e Fiscalização de Atos Administrativos em Geral (1CCR) emitiu orientação aos membros do Ministério Público Federal (MPF) a respeito do redirecionamento de processos extrajudiciais envolvendo tratamentos e medicamentos não contemplados pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

A Orientação nº 1/2023 estabelece que, respeita a independência funcional, até que haja uma decisão definitiva sobre o Tema de Repercussão Geral 1234/STF, os procedimentos extrajudiciais relacionados a pessoas que necessitem desses tratamentos podem e devem ser redirecionados ao órgão do Ministério Público Estadual da localidade. No entanto, ressalta a importância de analisar, em cada caso concreto, a urgência da situação, a fim de evitar que o direito da parte vulnerável seja prejudicado.

A elaboração do documento foi motivada por informações reportadas por membros da Procuradoria da República no Paraná indicando um grande número de processos judiciais sendo declinados da Justiça Estadual para a Justiça Federal. A justificativa apresentada era a inclusão da União como parte demandada nessas ações. Além disso, o Ministério Público do Estado também estaria declinando de suas atribuições ao remeter notícias de fato e representações ao MPF com base no mesmo fundamento. [Leia Mais.](#)

Saiba mais:

[Orientação n. 01/2023-1CCR](#)

FLUXO DE PROCEDIMENTOS DA 1ªCCR

SITUAÇÃO	QUANT.
Saldo anterior (22 MAI 2023 – após a 8ª Sessão de Revisão de 2023)	108
Entradas (Procedimentos distribuídos entre 23 MAI 2023 e 05 JUN 2023)	166
Saídas (Procedimentos julgados e Decisões Monocráticas entre 23 MAI 2023 e 05 JUN 2023)	166
Remanescentes (05 JUN 2023 – após a 9ª Sessão de Revisão de 2023)	108

VOTOS DE DESTAQUE DA 9ª SESSÃO DE REVISÃO DE 2023

Procedimento nº 1.26.002.000078/2023-47

Íntegra do Voto

RESUMO

O Colegiado da 1ª CCR homologou declinação de atribuições, promovida em favor do Ministério Público do Estado de Pernambuco, de Notícia de Fato autuada para apurar supostas irregularidades que teriam sido praticadas pelo Município de Belo Jardim/PE na aplicação de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) quanto ao reajuste dos salários dos professores dos anos de 2022 e ausência de pagamento dos recursos do precatório do FUNDEB/FUNDEF. A decisão levou em conta os seguintes fundamentos apresentados pelo membro oficiante: a) tais fatos se referem a questões de âmbito da Justiça estadual, visto que o interesse prevalecente se restringe à órbita do município; b) o cenário narrado diz respeito à implementação de verba salarial, atraindo a aplicação do Enunciado nº 29/1ª CCR; c) tratando-se de execução de política pública remuneratória do quadro de pessoal municipal, se limita à gestão pública local do FUNDEB, não se verificando notícia de desvio, apropriação ou malversação de recursos do Fundo; d) não se divisa interesse federal predominante, pois eventual demanda judicial seria voltada unicamente contra o município e buscaria a regularização do pagamento de servidores municipais; e e) o Conselho Nacional do Ministério Público possui precedentes, em conflito de atribuição, reconhecendo caber ao Ministério Público Estadual atuar em procedimentos que tratem sobre execução de política remuneratória de servidores.

Íntegra do Voto

RESUMO

A 1ª CCR homologou arquivamento, relativo a Procedimento Preparatório instaurado para apurar suposta prática abusiva e ilegal no âmbito do Conselho Regional de Educação Física da 14ª Região, consistente na recusa de atestados médicos que não contêm o CID (Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde) e horário da consulta, gerando desconto financeiro a título de faltas injustificadas. A homologação teve por base o acatamento de recomendação expedida ao Conselho representado, em que se destacou a desconformidade da Resolução nº 133/2020 e da Portaria nº 170/2021/GO-TO com a Resolução nº 1.685/2022 do Conselho Federal de Medicina, e recomendou ao CREF14/GO-TO que se abstinhasse de exigir CID nos atestados médicos apresentados, facultando aos empregados o direito de optar pela sua inserção ou não, a fim de assegurar-lhes o direito à privacidade e à intimidade.

Íntegra do Voto

RESUMO

Declinação de atribuições, promovida em favor do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, em Inquérito Civil instaurado para apurar eventuais irregularidades no serviço prestado pela Fundação Educacional e Cultural do Sudoeste Mineiro (TV Sudoeste): a) propaganda de bebidas alcoólicas em apresentações ao vivo nos canais das redes sociais; b) vencimento da concessão para operar serviço de telecomunicação e c) inserção de inúmeras ações de publicidade durante a programação foi homologada pelo Colegiado da 1ª CCR. Os fundamentos invocados pelo membro oficiante e que foram devidamente acolhidos se resumem a: i) o Ministério das Comunicações está realizando as providências que lhe competem, haja vista a instauração de Processo de Apuração de Infração; ii) as fundações são pessoas jurídicas de direito privado que, embora desenvolvam suas atividades em torno de um patrimônio, não têm como finalidade a captação de lucros entre seus responsáveis; iii) a veiculação de propaganda e publicidade comercial por entidade a que não se permite tal conduta configura desvirtuamento do que se entende por uma fundação e iv) de acordo com o artigo 66 do Código Civil a curadoria das fundações é incumbência do Ministério Público Estadual.

INFORMES DO MPF E DE ÓRGÃOS EXTERNOS

TEMÁTICA SAÚDE

EM DESTAQUE

Nova lei prevê ecocardiograma fetal e ultrassonografia para gestantes no SUS

Em 15/06/2023. Fonte: Agência Câmara de Notícias

Foi sancionada a [Lei 14.598/23](#) que obriga a rede pública de saúde a incluir no protocolo de assistência às gestantes a realização de ecocardiograma fetal no pré-natal e de pelo menos dois exames de ultrassonografia transvaginal durante o primeiro quadrimestre de gestação.

Se constatada qualquer alteração que coloque em risco a gestação, o médico encaminhará a gestante para tratamento médico. [Leia Mais.](#)

Tratamento

[Justiça Federal confirma pedido do MPF, DPU e MP para assegurar o tratamento fora de domicílio com urgência e emergência no Acre](#)

Ministério da Saúde

[Todos os estados brasileiros receberam recursos para reduzir fila de espera por cirurgias no SUS](#)

Medicamentos

[MPF e MP/SP querem que Município de Caraguatatuba \(SP\) garanta estoque de medicamentos essenciais na rede pública](#)

CNMP

[“É hora de vacinar”: CNMP lança jingle para reforçar a importância da vacinação](#)

CNMP

[Conselho Federal de Medicina assina termo de adesão ao Pacto Nacional pela Consciência Vacinal](#)

Senado Federal

[Lei obriga hospitais a oferecer espaço de descanso para profissionais de enfermagem](#)

TEMÁTICA COVID-19

EM DESTAQUE

Atuação do Giac no enfrentamento da covid-19 é tema do vídeo de prestação de contas do MPF

Em 12/06/2023. Fonte: Secretaria de Comunicação do MPF.



“Nos primeiros meses da pandemia, um prefeito de uma capital do Brasil nos procurou se queixando que tinha 5 mil notificações, decisões judiciais, recomendações, ofícios, ordens para fazer, para adotar medidas, que entre si contraditórias”. O relato é do procurador-geral da República, Augusto Aras, e consta do segundo vídeo da série prestação de contas do mandato à

frente do Ministério Público Federal (MPF). Na gravação, Aras destaca o trabalho desenvolvido pelo Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia Covid-19 (Giac), instituído em março de 2020, antes que a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarasse a pandemia.

O Giac foi responsável pela interlocução do Ministério Público brasileiro com outros órgãos públicos, tendo como foco a resolução de questões graves, como a aquisição de medicamentos e insumos, a abertura de leitos para atender pacientes em todo o país, o funcionamento de hospitais de campanha, entre outros. Também teve participação direta nas articulações que permitiram a indicação de recursos decorrentes da atuação institucional para o enfrentamento da doença. Entre 2020 e 2021, foram destinados R\$ 4,4 bilhões. (...) [Leia Mais e assista ao vídeo.](#)

NOTÍCIAS – COVID-19

Fiocruz

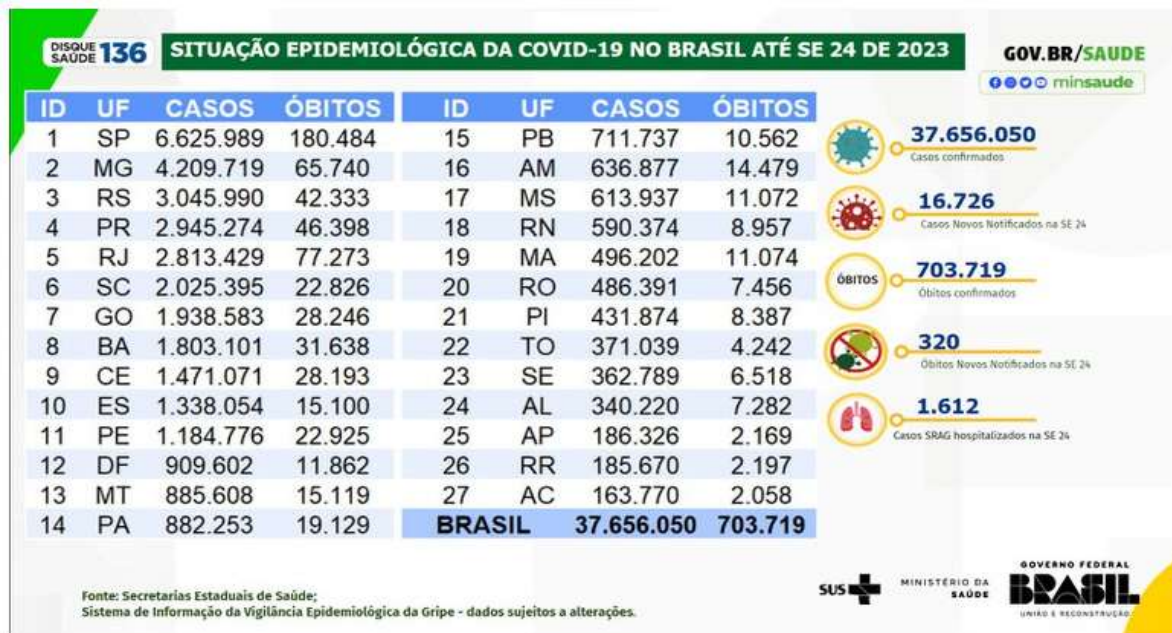
[Programa reduz mortalidade por Covid-19 em Comunidade do RJ](#)

MPF

[Interesse Público estreia série de reportagens sobre atuação do MPF na pandemia](#)

SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA NO BRASIL

Dados do Ministério da Saúde informam que o Brasil registra 37.656.050 milhões de casos de infecção pelo novo coronavírus e 703.719 mil óbitos decorrentes da doença, até a Semana Epidemiológica nº 24:



Fonte: [INFORMES DIÁRIOS COVID-19](#)

PANORAMA DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 NO BRASIL

População Geral – Vacina monovalente	QUANT.
1ª Dose	184.080.628
2ª Dose	166.619.889
3ª Dose	2.415.431
Dose única	5.052.504
Dose de reforço	105.471.564
Dose adicional	4.989.604
1ª Dose de reforço	1.517.387
2ª Dose de reforço	43.740.878
3ª Dose de reforço	1.025.303
Total de doses aplicadas	514.913.188

População Geral – Vacina bivalente		QUANT.
Reforço		22.876.097
Outras doses		11.255
Total de doses aplicadas		22.887.352
	População Indígena atendida pelo SASISUS	População Quilombola
Dose 1	627.204 (89%)	604.329
Dose 2 e dose única	545.169 (77%)	560.888
Dose adicional	-	24.037
Dose de reforço	304.773 (43%)	513.033
Dose 2º reforço	-	146.207
Total de doses aplicadas	1.477.146	1.848.494

FONTE: [Painel de Vacinação](#) DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

TEMÁTICA EDUCAÇÃO

EM DESTAQUE

Auditoria avalia governança no Ministério da Educação e no FNDE

Em 14/06/2023. Fonte: Secom TCU.

O Tribunal de Contas da União (TCU) fez auditoria no Ministério da Educação (MEC) e no Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para avaliar a estrutura de governança, a execução orçamentária e a transparência no repasse dos recursos. Foram avaliadas as transferências voluntárias aos entes subnacionais efetuadas mediante assistência técnica e financeira da União às redes públicas de educação básica dos municípios, estados e Distrito Federal, efetuadas via Plano de Ações Articuladas (PAR).

O trabalho identificou diversos pontos de melhoria na governança do MEC e do FNDE, assim como desafios associados à alocação de recursos. Um deles é em relação à transparência, pois os instrumentos geridos pelo FNDE para a divulgação das ações do PAR são de difícil acesso ao público e não permitem que se verifique quais foram os critérios adotados na escolha dos entes beneficiários.

[Leia Mais.](#)

NOTÍCIAS – EDUCAÇÃO

Ministério da Educação

[Lançado Compromisso Nacional Criança Alfabetizada](#)

Senado Federal

[Comissão aprova que escolas recebam doações de pessoas físicas e jurídicas](#)

TCU

[Formação inicial de professores deve ser preferencialmente presencial](#)

Câmara dos Deputados

[Comissão aprova projeto que atualiza regras sobre educação previstas no ECA](#)

STF

[STF invalida alterações no plano de carreira de servidores da educação básica de Roraima](#)

TEMÁTICA FISCALIZAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS

EM DESTAQUE

MPF apresenta sugestões para aperfeiçoar legislação e funcionamento do Fundeb

Em 15/6/2023. Fonte: Assessoria de Comunicação - Ministério Público Federal

Valorização do magistério, qualificação dos professores e garantia de pagamento do piso salarial aos profissionais da educação. Esses são alguns dos pontos que, na visão do Ministério Público Federal (MPF), podem ser aperfeiçoados na regulamentação ou no funcionamento prático do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb). Os aspectos foram destacados por membros do Grupo de Trabalho Interinstitucional (GTI) Fundef/Fundeb – vinculado à Câmara de Direitos Sociais e Fiscalização de Atos Administrativos em Geral do MPF (1CCR) – durante reunião virtual com integrantes do Ministério da Educação, nessa quarta-feira (14).

A procuradora da República Niedja Kaspary, coordenadora do GTI, destacou que é preciso criar mecanismos legais para que o piso nacional do magistério seja efetivamente pago aos professores. Segundo ela, há muitos gestores que não pagam o piso com a alegação de falta de recursos. No entanto, apresentam folha de pagamento das secretarias de Educação com valor alto, inclusive com vários servidores comissionados e em desvio de função, em cargos administrativos e fora das salas de aula. [Leia Mais.](#)

NOTÍCIAS – FISCALIZAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS

TCU

[Falhas na fiscalização e falta de providências agravaram crise causada por blecaute no Amapá](#)

STF

[Supremo invalida ascensão de cargos na carreira fiscal do Paraná](#)

Transparência

[Tribunais de Contas avaliam a transparência de oito mil portais públicos até o dia 15 de setembro](#)

NOTÍCIAS – PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

TCU

Demonstrações financeiras: Fundo do Regime Geral de Previdência Social de 2022 têm irregularidades

Perícia Médica

Previdência testa projeto para reduzir as perícias canceladas por não comparecimento do segurado

NOTÍCIAS – PATRIMÔNIO PÚBLICO

Terras Públicas

Fórum sobre reforma agrária destaca importância de se garantir orçamento para Superintendência do Incra

Moradia

MP do Minha Casa, Minha Vida segue para sanção

A 1ª CCR permanece à disposição pelo e-mail lccr@mpf.mp.br ou pelo telefone (61) 3105-6045.